



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE JUSTIÇA

SOBRE: o Projeto de Lei nº 288/2015, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que dispõe sobre as diretrizes da Política Municipal Agrícola e dá outras providências.

Conforme o Art. 51 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, indico para relator deste Projeto o Vereador Anselmo Rolim Neto, que deverá observar o § 1º devendo emitir seu parecer conforme os §§ 2º e 3º do mesmo artigo.

S/C., 24 de fevereiro de 2016.

ANSELMO ROLIM NETO
Presidente da Comissão





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE JUSTIÇA

Relator: Vereador Anselmo Rolim Neto

PL 288/2015

Trata-se de Projeto de Lei de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que "*Dispõe sobre as diretrizes da Política Municipal Agrícola e dá outras providências*".

De início, a proposição foi encaminhada à D. Secretaria Jurídica, para exame da matéria, quanto aos aspectos legais e constitucionais, que exarou parecer opinando pela constitucionalidade do projeto (fls. 09/19).

Na sequência de sua tramitação legislativa, vem, agora, a esta Comissão de Justiça para ser apreciada.

Procedendo à análise da propositura, constatamos que ela está condizente com nosso direito positivo, em consonância com o disposto no art. 184 e seus incisos e, art. 188 da Constituição do Estado de São Paulo, que tratam da Política Agrícola, Agrária e Fundiária estadual, bem como a competência prevista nos arts. 4º, X e 33, I, "g", da Lei Orgânica do Município de Sorocaba.

Por todo exposto, nada há opor sob o aspecto legal da proposição.

S/C., 24 de fevereiro de 2016.

ANSELMO ROLIM NETO
Presidente-Relator

FERNANDO ALVES LISBOA DINI
Membro

JESSÉ LOURES DE MORAES
Membro





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E PARCERIAS

SOBRE: Projeto de Lei nº 288/2015, do Sr. Prefeito Municipal, dispõe sobre as diretrizes da Política Municipal Agrícola e dá outras providências.

Pela aprovação.

S/C., 25 de fevereiro de 2016.

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES
Presidente

ANSELMO ROLIM NETO
Membro

RODRIGO MAGANHATO
Membro





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

SOBRE: Projeto de Lei nº 288/2015, do Sr. Prefeito Municipal, dispõe sobre as diretrizes da Política Municipal Agrícola e dá outras providências.

Pela aprovação.

S/C., 25 de fevereiro de 2016.

FRANCISCO CARLOS SILVEIRA LEITE

Presidente

VOTO EM SEPARADO

HÉLIO APARECIDO DE GODOY

Membro

MAURÍCIO RODRIGUES DA SILVA

Membro

